



**PORTARIA Nº 006/2023 – CORECON-24ª REGIÃO-RO.**

**DESIGNA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 24ª REGIÃO – RO, PARA O EXERCÍCIO DE 2023.**

O Presidente do Conselho Regional de Economia-24ª Região - RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978 e Regimento Interno do CORECON/RO;

**CONSIDERANDO** o disposto no Regimento Interno do CORECON/RO em seu Artigo 24 – “São atribuições do Presidente”: (Item –V) propor ao Plenário a constituição de comissões ou grupos de trabalho;

**CONSIDERANDO** a necessidade de uma fiscalização efetiva do exercício da profissão do Economista no Estado de Rondônia;

**CONSIDERANDO** ainda o deliberado na 449ª Sessão Plenária do CORECON-RO, realizada no dia 10 de fevereiro de 2023.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar como MEMBROS TITULARES os Conselheiros **João Batista Teixeira de Aguiar, João Batista Almeida, Emílio Márcio de Albuquerque e Luiz Carlos de Araujo**, sob a Presidência do primeiro, para compor a **Comissão de FISCALIZAÇÃO** do Conselho Regional de Economia - 24ª Região – RO, para o Exercício de 2023, tendo como interface do CORECON-RO a Assessora Jurídica, **Noêmia Fernandes Saltão**;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Porto Velho-RO, 10 de fevereiro de 2023.

Econ. **Júlio Cezar Ramos Nogueira**  
Presidente

**Conselho Regional de Economia 24ª Região - RO**

Rua João Goulart, 2914, Galeria Sbarzi, sala 04 – Bairro São João Bosco  
CEP: 76. 803 -756 – Porto Velho/RO – fone (69) 3224 -1452  
E-mail: [corecon-ro@cofecon.org.br](mailto:corecon-ro@cofecon.org.br) / site: [www.corecon-ro.org.br](http://www.corecon-ro.org.br)

